



PORTARIA-SEI Nº 104, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento da servidora VERA LÚCIA BRAGA que deu origem ao Processo nº [03110010.002910/2023-17](#);

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica ([20928588](#));

CONSIDERANDO, o memorando 4([21623033](#))

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora VERA LÚCIA BRAGA, TCargo de Técnico em Abastecimento C4-PIII-F4, com admissão em 01/01/1974, no sentido de lhe serem concedidos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º decênio de 01/01/2004 a 01/01/2014, de forma fracionada desde que não ultrapasse a 31/12/2023, para que não ocorra acumulação com o 5º decênio, que irá completar em janeiro/2024, a contar de 14/08/2023 a 12/09/2023, e no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, conforme memorando([21623033](#)).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Flávio Morais
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 09/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21654923** e o código CRC **9FA24EFB**.